



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 07/2023

**Autoria:** Nivanildo Oliveira da Conceição  
**Nº do Protocolo:** 25/2023  
**Protocolado em:** 07/08/2023 09h46

"Nomear a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva, no Distrito de Santana do Araçuaí, de "Biblioteca Karen Pereira Chaves".

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: Nomear a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva, no Distrito de Santana do Araçuaí, de "Biblioteca Karen Pereira Chaves".

Como sabido, o art. 190 da Lei Orgânica Municipal autoriza ao *Município dar nome de pessoa a bens e serviços públicos de qualquer natureza, após um ano de falecimento comprovado.*

Karen Pereira Chaves, nasceu no dia 03 de abril de 1989 em Itaobim, Minas Gerais, filha de Maria Dalva Pereira Chaves e de Gilson Vieira Chaves. cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Santana do Araçuaí e o Ensino Médio na Escola Estadual Alonzo Barbuda. No ano de 2007 foi mãe de Victor Hugo Chaves Prates. Em 2009, formou-se em Ciências Biológicas pela UNIPAC - Teófilo Otoni. Trabalhou como professora de Ciências/Biologia nas Escolas Estaduais: Alonzo Barbuda e Santana do Araçuaí. Em dezembro de 2008 tomou posse na Escola Municipal João José da Silva como Auxiliar de Serviços Gerais, no concurso de 2013, mudou de titulação e foi nomeada Secretária Escolar e em 2017 assumiu a Direção da Escola, prestando excelente serviço à Comunidade de Santana do Araçuaí. Em 01 de julho de 2021 faleceu decorrente da Pandemia de Covid-19

Dar o nome de Karen Pereira Chaves a Biblioteca da Escola Municipal João José da Silva é uma forma de resgatar a memória de uma pessoa que foi importante na história do nosso município, que deixou um legado de trabalho, compromisso e competência junto a educação municipal, e com essa homenagem será eternizada.

Por este motivo, é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 02 de Agosto de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 07/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 07/08/2023 09:42:45  
**Hash Interno:** ajmfopqejnf2wxpvjw4ll7paih8cvzqwwxwxbbyl



**Chave de Verificação**

**45ZGZ-IVM0N-NIINT-IAFJS-PVPRI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 07/08/2023 09:45

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **45ZGZ-IVM0N-NIINT-IAFJS-PVPRI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

